

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Superintendência de Licitações e Contratos</i>	Processo nº	
		18128/2026	
		Folha	Rubrica

DECISÃO

Trata-se do Processo Administrativo, destinado a realização do procedimento licitatório por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2026, objetivando Registro de preços para provável aquisição de equipamentos médico-hospitalares, referente a habilitação das empresas inicialmente classificadas:

LOTE 01: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, documentação presente nos autos à peça nº 39.1, tempestivamente encaminhada via Portal de Compras Públicas.

LOTE 02: FENIXMED COMERCIAL LTDA, documentação presente nos autos às peças nº 39.2, tempestivamente encaminhada via Portal de Compras Públicas.

LOTE 03 E 04: VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, documentação presente nos autos à peça nº 39.3, tempestivamente encaminhada via Portal de Compras Públicas.

Isso posto, passo a análise,

Inicialmente, a lei de licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021 estabelece em seu artigo 5º que:

“Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Sendo assim, em observância à Lei de Licitações, tem-se como regra do certame as normas previamente estabelecidas no Edital. Consequentemente, toda decisão emitida pela Agente de Contratação deve pautar-se nos princípios que regem a Lei, sobretudo no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de modo a assegurar a escolha mais racional para o perfeito andamento da licitação.

Posto isso, prosseguindo na condução do certame, deu-se início à fase de habilitação. Torna importante salientar que no certame em questão, empresas que inseriram a documentação na plataforma em conjunto com a proposta atualizada, foram consideradas em consonância com o Princípio do Formalismo Moderado, que busca equilibrar a

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Superintendência de Licitações e Contratos</i>	Processo nº	
		18128/2026	
		Folha	Rubrica

necessidade de observância das formalidades legais com a garantia da eficiência e da busca pelo interesse público, evitando prejudicar a participação e a competitividade, sem comprometer a legalidade do processo.

Nesse sentido, após a análise das documentações habilitatórias pela Agente de Contratação, com o auxílio da equipe de apoio, constatou-se que a empresa VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (lotes 03 e 04), apresentou toda a documentação exigida. Entretanto, apresentou Procuração do signatário que assinou a proposta comercial (Paula Ferreira Falcão) expirada, bem como, Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Falência[...], em desconformidade com o exigido nos subitens 2.6, 3.1.5 e 4.1 do Anexo IV c/c Preâmbulo do Anexo IV do Edital.

Pela faculdade de promover diligência, foi solicitado à proponente que encaminhasse, no prazo de dois dias, com fito de proceder à devida análise, os referidos documentos em conformidade com o exigido pelo Edital, conforme disposto no Ofício nº 202/2026, o qual foi respondido tempestivamente, atendo plenamente o exigido, conforme peça 42.1 à 43.1 dos autos.

No que se refere a análise das documentações habilitatórias dos demais lotes (lotes 01 e 02), realizada pelo pregoeiro e equipe de apoio, constatou-se que as empresas satisfazem integralmente as exigências contidas no item 2 e item 3 do ANEXO IV do Edital, estando as documentações dentro do prazo de validade.

Para mais, certifico e dou fé que os documentos solicitados nos itens supracitados foram confirmados através dos sites oficiais a veracidade das informações, conforme subitem 9.8 do instrumento convocatório.

Destaca-se que, no tocante as matérias essencialmente técnicas, esta Agente de Contratação buscou subsídios para seu julgamento na Secretária Municipal de Saúde, portanto, o convencimento desta formou-se com base exclusivamente nas análises e aprovações fornecidas.

Por esta razão, os autos foram submetidos à análise do setor, quanto as documentações técnicas, momento em que foi apontado nos relatórios de análise, contidos nas peças nº 41.1 à 41.3, o atendimento às exigências técnicas pelas empresas dos lotes 01 a 04, anexados a esta decisão.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração <i>Superintendência de Licitações e Contratos</i>	Processo nº	
		18128/2026	
		Folha	Rubrica

CONCLUSÃO

Avaliadas todas as análises referente aos lotes acima, conclui-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (lote 01), FENIXMED COMERCIAL LTDA (lote 02) e VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (lote 03 e 04), por atenderem plenamente às exigências editalícias.

Informa-se que, na presente data, será realizada as referidas ações no Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), em atendimento ao item 10.3 do Edital, momento em que se iniciará a contagem do prazo para manifestar intenção de recurso da decisão, conforme previsto no item 11 do instrumento convocatório.

Destaca-se que os autos do processo eletrônico nº 18.128/2026, referente à presente licitação, estão franqueados a vistas para os interessados a qualquer momento, caso seja necessário elucidar alguma informação, desde que devidamente solicitado, mediante análise conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o Decreto Municipal nº 344/2022.

Cariacica/ES, 18 de agosto de 2026.

Vania Aparecida Ganho
Agente de Contratação
Mat. 83.046

VANIA
APARECIDA
GANHO:8743404
0734

Assinado de forma digital
por VANIA APARECIDA
GANHO:87434040734
Dados: 2026.08.18 10:12:40
+03'00'